

14 — Imobilizações corpóreas e em curso

À data de 31 de Dezembro de 2006, todas as Imobilizações Corpóreas encontravam-se afectas à actividade da Empresa e localizadas em Portugal.

40 — Movimentos ocorridos nas rubricas de capitais próprios

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, foi como segue:

Mapa de capitais próprios

Contas	Saldo inicial	Débito	Crédito	Saldo final
60.2 — Prestações suplementares	220 000		7 500	227 500
62 — Capital social	500 000			500 000
63.0 — Reservas legais				
63.92 — Reservas livres	28 000,3			28 000,34
66 — Resultados transitados	- 186 681,54	110 235,53	54 317,56	- 242 599,51
Resultado líquido do exercício	- 55 917,97		68 909,19	12 991,22
<i>Totais</i>	505 400,83	110 235,53	130 726,75	525 892,05

48 — Outras informações consideradas relevantes*a) Acréscimos e diferimentos:*

Em 31 de Dezembro de 2006, o detalhe destas rubricas apresentava a seguinte composição:

	Valor
Custos diferidos:	
Seguros	2 288,97
Publicações	531,70
<i>Total</i>	2 820,67

Acréscimos de custos:

Electricidade	39,26
Comunicação	446,79
Água	24,12
Remunerações a liquidar	4 660
Segurança Social	1 106,75
<i>Total</i>	6 276,92

b) Não havendo mais nada a acrescentar cremos que as peças apresentadas e o detalhe elaborado neste anexo, revelam de forma verdadeira e apropriada toda a informação necessária ao conhecimento da situação económica, financeira e dos resultados da Empresa.

31 de Março de 2007. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*) — A Gerência, (*Assinatura ilegível.*)

ASSOCIAÇÃO EQUESTRE ENTRE AMIGOS**Anúncio (extracto) n.º 3373/2007**

Certifico que, no dia 24 de Abril de 2007, no livro de notas para escrituras diversas n.º 4-P, do Cartório Notarial de Seia, a fls. 100 e seguintes, foi lavrada uma escritura de alteração de estatutos da Associação Equestre Entre Amigos, com sede na Quinta do Meal, freguesia de Carragosa, concelho de Seia, com o objecto de promover e abranger, sem fins lucrativos, a reabilitação e a integração social de qualquer tipo ou grau de pessoas deficientes, patologias cerebrais e para todos aqueles com necessidades específicas de educação especial, indisciplina ou comportamentos desviados, minorias étnicas; descendentes de emigrantes e ou imigrantes, as pessoas sem abrigo; os jovens em risco e residentes em territórios de maior exclusão; as vítimas de violência familiar; toxicodependentes ou filhos de toxicodependentes; idosos, campos de férias, através da prática da equitação e de actividades a ela ligadas e o seu âmbito de acção é nacional, na qual alteraram a totalidade dos estatutos.

Está conforme.

24 de Abril de 2007. — A Notária, *Ana Cristina da Fonseca Veiga*.
2611017717

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SOURE**Anúncio (extracto) n.º 3374/2007**

Certifico que, por escritura de 9 de Janeiro de 2007, exarada a fls. 134 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 31 do Cartório Notarial de Soure, a cargo da notária Celeste Maria Rainho de Jesus Pita, foram alterados parcialmente os estatutos da Associação em epígrafe, denominada Associação de Jovens de Soure, pessoa colectiva n.º 503423815, com sede na Rua da Igreja, 29, na vila, freguesia e concelho de Soure, apenas quanto ao seu artigo 5.º, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

«Artigo 5.º

A direcção é constituída por nove associados, sendo um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e cinco vogais, e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar.

§ único. O presidente da direcção será sempre o pároco em exercício na paróquia de Soure, sendo a forma de obrigar com a assinatura do presidente, do secretário e do tesoureiro da direcção.»

Está conforme.

22 de Maio de 2007. — A Notária, *Celeste Maria Rainho de Jesus Pita*.

2611017432

CLUBE DE CAÇADORES DA HERDADE DA CHAMINÉ**Anúncio (extracto) n.º 3375/2007**

Certifico que, por escritura de 15 de Maio de 2007, exarada no livro de notas para escrituras diversas n.º 142-D, do Cartório Notarial de Moura, foram alterados os artigos 1.º e 2.º dos estatutos da associação, sem fins lucrativos, Clube de Caçadores da Herdade da Chaminé, número de identificação de pessoa colectiva 502201037, com sede na Rua da República, 39, rés-do-chão, em Moura:

«Artigo 1.º

A associação denomina-se Clube de Caçadores da Herdade da Chaminé, e tem a sua sede na Rua de Serpa Pinto, 39, em Moura, e é constituída por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

A associação tem por finalidade a gestão de zonas de caça associativa e, designadamente, contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça.»

Está conforme.

15 de Maio de 2007. — O Segundo-Ajudante, *Adolfo Viana Soares dos Reis*.

2611017448